

Decreto Nº 757 - de 22 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.400,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-147 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.800,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 5.600,00

2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.00.15.451.0113.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.600,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 23.600,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0930.2.0227-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 28.400,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 28.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.08.243.0903.2.0147-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 500,00

2.01.00.02.062.0407.2.0007-100 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 2.000,00

2.02.00.04.128.0012.2.0020-100 - 3.3.90.14.00 TREINAMENTO DE PESSOAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.00.04.129.0048.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.800,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.800,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0066-100 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA - - - - - R\$ 3.000,00

2.05.00.17.512.0170.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.00.15.451.0111.1.0211-100 - 4.4.90.61.00 OBRAS PUBLICAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 800,00

2.07.00.20.606.0200.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO INCENTIVO MEIO RURAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.800,00
Total da Unidade 07	----- R\$	1.800,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.13.122.0014.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	2.000,00
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.13.00.08.243.0813.2.0110-100 - 3.3.50.41.00 PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 13	----- R\$	1.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.2.0249-100 - 3.3.50.42.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	----- R\$	500,00
2.19.00.27.811.0701.1.0212-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO QUADRAS	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.500,00
Total da Unidade 19	----- R\$	3.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	28.400,00
Total Geral Anulado	----- R\$	28.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 22 de Setembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53